

56

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 111/13
EM 05/04/13

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Metodista Wesleyana pretende realizar, na Praça Brasília, no dia 11 de maio de 2013, o evento "Unidade, Avivamento e Crescimento".

Considerando que esse evento reunirá centenas de pessoas em um encontro de confraternização da comunidade e destaca-se como importante iniciativa de integração social;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 46 /13

DOCUMENTO N.º 728 /13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Metodista Wesleyana, para a realização do evento "Unidade, Avivamento e Crescimento".

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Metodista Wesleyana, no dia 11 de maio de 2013, a partir das 15 horas, com término às 21:30 horas, para a realização do evento "Unidade, Avivamento e Crescimento", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de abril de 2013.

PÉRIWALDO DO GÁS

